

4 — Remuneração e condições de trabalho — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados pelos Decretos-Leis n.º 73/90 de 06.03, 198/97, de 02.08 e 19/99, de 27.01, e as condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários públicos.

5 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se a este concurso os médicos, vinculados à função pública, que satisfaçam:

6 — Os requisitos gerais constantes do n.º 57 e 58 do regulamento;
6.1. — Os requisitos especiais constantes do n.º 59.1 do Regulamento, ou seja, possuir o grau de generalista ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Dec. lei 73/90, de 06.02 e estarem inscritos na ordem dos médicos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Coordenadora desta Sub-Região de Saúde e entregues pessoalmente na sede deste organismo, sito na R. Dadrá, 24, Apartado 100, 6001 Castelo Branco, Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) — Identificação completa (nome, naturalidade, n.º e data de emissão do Bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) — Grau e categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente está vinculado;

c) — Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do D. R. em que vem publicado;

d) — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) — Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

f) — Pedido para ser admitido ao concurso.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) — Documento comprovativo do grau de generalista ou equivalente.

b) — Três exemplares do *curriculum vitae*.

c) — Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) — Documento comprovativo do cumprimento da lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;

e) — Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções;

f) — Certificado do registo criminal;

g) — Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira;

h) — Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa;

i) — Documento comprovativo da classificação obtida, conforme os casos, no internato complementar ou na avaliação subjacente ao reconhecimento ou equivalência ao grau de generalista.

7.4 — Os documentos referidos nas alíneas c) a f) do número anterior podem, no todo ou em parte, ser substituídos por declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra, relativamente a cada um desses requisitos.

7.5 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos previstos no n.º 11 do Regulamento.

7.6 — A não entrega da documentação exigida na alínea a) do ponto 7.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a não admissão ao concurso

7.7 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7.8 — A documentação cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 7.4 será exigida aquando da organização do processo de provimento.

8 — Selecção:

8.1 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento.

8.2 — A lista de classificação final ordenará os candidatos, segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com a secção VII do regulamento.

9 — Recurso:

9.1 — Do despacho de homologação emitido pelo Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro cabe recurso tutelar, com efeitos suspensivos, nos termos do n.º 72 do regulamento.

9.2 — O recurso deve ser interposto no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 72 do

regulamento, conjugado com as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, e entregue na sede desta Sub-Região de Saúde, nos termos do n.º 72.1 do regulamento.

10 — Afixação da lista — A lista de candidatos admitidos será afixada no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Dadrá, 24 — 1.º Dtº em Castelo Branco.

11 — Provimento do lugar — O provimento dos lugares postos a concurso será feito nos termos do Dec. lei 427/89, de 07.12.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. António David Pinto Martinho — Chefe de Serviço de Clínica Geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Monteiro Beato Pereira Nunes — Chefe de Serviço de Clínica Geral.

Dr.ª Maria José Carvalho Pimenta — Assistente Graduada de Clínica Geral.

Suplentes:

Dr. Júlio Almeida Ramos — Assistente Graduado de Clínica Geral

Dr. Júlio Ribeiro Fernandes — Assistente Graduado de Clínica Geral.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Mapa de Vagas:

Centro de Saúde de Castelo Branco — 1

Centro de Saúde da Covilhã — 1

Centro de Saúde do Fundão — 1

Centro de Saúde da Sertã — 1

8 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Despacho n.º 2102/2008

Por despacho de 01.10.2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro:

Horácio Rosa Bairradas, Assistente Graduado da Carreira Médica de Clínica Geral, a exercer funções no Centro de Saúde da Sertã, autorizado a exercer o regime de trabalho de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

4 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 2103/2008

Por despacho da Directora de Serviços de Administração Geral em substituição do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2007/12/20, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, com efeitos à data do despacho, de Ana Paula de Oliveira Pereira, Enfermeira Graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Corroios — USF Servir Saúde, em tempo parcial, no período de teoria, dez horas semanais, e no período dos ensinos clínicos, nos dias e pelo número de horas em que há sobreposição do horário escolar com o horário no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de Pós licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, no período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Julho de 2008.

Não carece de fiscalização prévia.

26 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 2104/2008

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeados na categoria de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo,

Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Costa da Caparica, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2007, aviso n.º 3256/2007, os seguintes profissionais: Ana Cristina Gomes Domingos de Sousa António José Henriques Saraiva Deolinda Guerreiro Paulino Fátima Buxo Bento Verdasca Maria dos Anjos Guerreiro Maria de Fátima Vaz Gonçalves Monteiro Sónia Alexandra Machado Filipe Maria João Fonseca Martinho Grilo Evangelista (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *Rui Monteiro*.

Despacho n.º 2105/2008

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeados na categoria de Enfermeiro Especialista — Reabilitação, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 7 de Novembro para quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno geral de acesso, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, aviso n.º 1314/2007, os seguintes profissionais:

Luís Miguel Douradinho Mendes — Centro de Saúde do Bonfim Maria José de Oliveira Bispo Leão — Centro de Saúde da Costa da Caparica Margarida Maria Pinto Matos de Castro Ferreira — Centro de Saúde da Moita

Maria Isabel Sanches dos Santo — Centro de Saúde de Palmela (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso n.º 1678/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 11 de Julho de 2007:

Leonor Alves Terrasêca, Enfermeira de Nível I, autorizada a Contratação de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, renovável por um único e igual período ao abrigo do n.º 3 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, colocada no Centro de Saúde de Olhão, com início de funções a 03 de Setembro de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

14 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

2611079515

Aviso (extracto) n.º 1679/2008

Por Deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 15 de Maio de 2007:

Sara Rute Castro Andrade, autorizada a celebração de Contrato de Trabalho a Termo Certo, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 18º-A do Serviço Nacional de Saúde por um período de três meses com eventual possibilidade de renovação por um único e igual período, para o exercício de

funções na categoria de Técnica Superior de Saúde — Área de Nutrição, com colocação no Centro de Saúde de Lagos, ARS — Algarve, I. P. . (Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

8 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

2611079518

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 195/2008

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 3 de Janeiro de 2008 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Marta Sofia Vieira Baptista Silva, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 5 horas semanais, no Alfa-Risco — Serviços Paramédicos, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 32º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

9 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 196/2008

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Janeiro de 2008 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Ana Margarida Fidalgo Guincho, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 16 horas semanais, no Hospital da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, na Nazaré, ao abrigo do disposto no artigo 32º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

9 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Afonso Henriques

Despacho n.º 2106/2008

Por despacho de 12 de Dezembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
410	Diamantina do Quinteiro Correia.	Esc. Sec. Marco de Canaveses. . .	402138	Esc. Sec. D. Afonso Henriques.	404597
510	António José Tavares Miranda.	Esc. EB 2, 3 Cabeceiras de Basto.	345600	Esc. Sec. D. Afonso Henriques.	404597
510	Margarida Maria Carneiro e Silva Pereira.	Escola EBI/JI São Martinho do Campo.	343225	Esc. Sec. D. Afonso Henriques.	404597
510	Maria Teresa Rosinhas Simões	Esc. EBI de Pedome	330401	Esc. Sec. D. Afonso Henriques.	404597
550	Pedro Jorge da Silva Santos.	Esc. Sec. Padre Benjamim Salgado.	402400	Esc. Sec. D. Afonso Henriques.	404597

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Teixeira Miguel*.